



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Top Flex Comércio e Serviços Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa pelo período de 12 (doze) meses para locação de 07 (sete) veículos tipo ambulância para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde na área de Atenção Básica, Especializada e Hospitalar, através da Secretaria Municipal de Saúde de Resende/FMS/RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/Saúde/FMS: Órgão: 04.000; Unidade: 04.060; Funcional: 10.302.184 e 10.301.184; Projeto/Atividade: 6.672 e 6.654; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Veículo; Código Reduzido: 91 e 47; Fonte de Recursos: 1.600.0000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico no: 543/2022; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 377.160,00 (trezentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO No: 2.019 e 2.020/2023; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 28.138/2022; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 03 de Abril de 2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2019

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Agência do Meio Ambiente do Município de Resende, Fundação Casa de Cultura Macedo Miranda, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, Secretaria Municipal de Fazenda, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Conselho Fundacional para a Infância e Adolescência de Resende, Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, Procuradoria Jurídica e Advocacia-Geral do Município e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 02 – CONTRATADA: WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda.; 03 – OBJETO: Prorrogação de prazo contratual e alteração no valor do contrato, em decorrência do reajuste contratual, do Contrato Administrativo no: 213/2019, na prorrogação de prazo na fornecimento de solução continuada serviços outsourcing (impressão e cópia), integrada a sistemas corporativos e à rede da Prefeitura Municipal de Resende, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso (franquia mensal de páginas mais excedente), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como sistema de gestão, controle e operacionalização da solução, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Resende – RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMASDH/CONFIAR/FCCMM/AMAR: Órgão: 04, 03 e 02; Unidade: 04.10, 03.41, 03.70, 03.10, 02.56, 02.50, 02.76, 02.55, 02.53, 02.79, 02.74, 02.78, 02.81, 02.52 e 02.80; Funcional: 08.244.0164, 04.122.0102, 13.122.0102, 08.122.0102, 04.134.0102 e 20.122.0102; Projeto/Atividade: 6.723, 2.554, 2.538, 6.432, 2.269, 2.292, 2.814, 2.328, 2.266, 2.816, 2.528, 2.819, 2.818, 2.295 e 2.817; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 39, 53, 009, 10, 177, 147, 370, 133, 37, 287, 002, 380, 252, 163 e 325; Fonte de Recursos: 660, 704 e 501 (Transferência Recurso FNAS, Transferência Royalties da União e Outros Recursos não Vinculados); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 65, § 8º c/c Art. nº: 57, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 114.667,20 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº: 325,3.216, 3.217, 3.218, 3.219, 3.220, 3.221, 3.222, 3.223, 3.224, 3.225, 3.226, 100, 138 e 197/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27.811/2018; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 29 de Novembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 188/2021

01 – CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Administração; 02 – CONVENIADA: Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A – FAEL; 03 – OBJETO: na parceria entre Fael e a parte Concedente Prefeitura Municipal de Resende – RJ visando estabelecer as condições indispensáveis para propiciar estágios curriculares e desenvolvimento de atividades práticas de acordo com o previsto nos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC aos estudantes matriculados nos cursos de Licenciaturas, Bacharelados, Tecnologia e Cursos Técnicos na modalidade a Distância da Faculdade Educacional da Lapa – FAEL; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, Inciso II, c/c Art. nº: 116, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 05 – PRAZO: 12 (doze) meses; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.887/2021; 07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONVÊNIO: Resende – RJ., 20 de Setembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende, RJ – RESENPREVI; 02 – CONTRATADA: Crédito & Mercado de Valores Imobiliários Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual e alteração no valor do contrato, em decorrência do reajuste contratual, do Contrato Administrativo no: 61/2022, na contratação de empresa especializada em serviço de consultoria e assessoria financeira para atender a Resenprevi; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RESENPREVI: Órgão: 03.000; Unidade: 03.020; Funcional: 4.122.107; Projeto/Atividade: 6.335; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; Número da Despesa / Código Reduzido: 12; Fonte de Recursos: 1.802.0000 (Recurso Vinculado ao RR PS – Taxa de Administração); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 65, Inciso II, “d”, c/c Art. nº: 57, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 13.649,04 (treze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatro centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO No: 89/2023; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 317/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 05 de Abril de 2023.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR



PREFEITURA Barra Mansa

DECRETO Nº 11.093 DE 18 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

13	FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	
13.001	FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
001.25.752.0034.2188	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Cód. Red:	678	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
275100000000000	Recursos da contribuição para o custeio dos serv. de iluminação pública - cosip (um milhão e seiscentos mil reais)	R\$ 1.600.000,00
		TOTAL R\$. 1.600.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64. São provenientes do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme saldo financeiro existente na conta dos Recursos da contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública – COSIP, nº 75.138-3ª, demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 175100000000000 – Recursos da contribuição para o custeio dos serv. de iluminação pública	
– cosip	R\$ 3.219.706,92
(-) Passivo Financeiro	R\$ 415.660,00
= Superavit Financeiro	R\$ 2.804.046,92
Valor desta suplementação	R\$ 1.600.000,00
Saldo disponível	R\$ 1.204.046,92

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 18 de abril de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



PREFEITURA Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5055, DE 18 DE abril DE 2023

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 5050, de 10 de março de 2023, que institui o Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento de Barra Mansa – CDBM, cuja constituição esta autorizada pela Lei Municipal nº 5025, de 01.12.2022, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica acrescido o art. 16-A à Lei Municipal nº 5050/2023, com a seguinte redação:

“Art. 16-A – O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Barra Mansa – CDBM compõe-se de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, todas pessoas naturais, residentes no Brasil, indicados e eleitos pelo prazo de 3 (três) anos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos indefinidamente.

§1º - São necessariamente membros titulares do Conselho de Administração:

I – Três membros indicados pelo Prefeito Municipal, sendo dois deles exercendo sua Presidência e Vice-Presidência;

II – Dois membros indicados pelo acionista minoritário.

§2º - O Presidente será substituído, em sua falta ou impedimento pelo Vice-Presidente.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 18 DE abril DE 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

-Pregão Eletrônico nº 98/2023 – objeto: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de material didático/escolar, conforme edital. Processo Administrativo nº: 36.077/2022. Data/Hora 08/05/2023 às 14:30 horas. -Pregão Eletrônico nº 99/2023 – objeto: Aquisição de mobiliário do Bloco 1 da Praça do Esporte e Cultura, conforme edital. Processo Administrativo nº: 17.558/2022. Data/Hora 09/05/2023 às 14:30 horas. Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br> menu»licitações»licitações agendadas e pregão eletrônico no site do Banco do Brasil -Informações e-mail: editais.resende@gmail.com -Tel: (0XX24) 3354-4625.

Julio Cezar de Carvalho

Superintendente Municipal de Licitações e Contratos



Câmara Municipal de Resende
Boletim Oficial nº 023/2023
Resende, 18 de abril de 2023

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022

Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 022/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 022/2022. PARTES: Câmara Municipal de Resende, e a empresa C.R. FIRE INSTALAÇÃO DE SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIOS LTDA - ME, de CNPJ sob o nº 10.421.102/0001-34. OBJETO: Prestação de serviços manutenção do sistema de prevenção contra incêndio. DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão amigável do contrato fundamenta-se no inciso II, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

Resende, 18 de abril de 2023.

HELENICE DA SILVA BARRETO
– Divisão de Contratos –

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: 005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Resende no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/1993 C/C art. 16, inciso IV da Lei Municipal 3.055/2013 e Lei Municipal 3.056/2013 RESOLVE HOMOLOGAR em 17/04/2023 a licitação na modalidade pregão na forma presencial-SRP, nº 005/2023 que é parte integrante do processo administrativo 134/2023 e que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E MEDALHAS PARA HOMENAGENS, VENCEDOR LOTE 01: UNIART METAIS E MADEIRA LTDA. CNPJ: 47.482.995/0001-38 VALOR TOTAL: R\$ 56.500,00; VENCEDOR LOTE 02: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. CNPJ: 22.645.154/0001-73 VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00.

Resende, 18 de abril de 2023.

ALESSANDRO SOARES RITTON - PRESIDENTE



PREFEITURA Barra Mansa

AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO E ARRECADAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS. A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alterações no edital supracitado. Face às alterações, fica: Início do recebimento das propostas: 20/04/2023 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 04/05/2023 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 04/05/2023 às 09h01.

O edital com as alterações na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Érika Ribeiro Barbosa
Pregoeira